



## **CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA**

### **RESOLUÇÃO CFB n. 191 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Homologa as eleições ocorridas nos Conselhos Regionais de Biblioteconomia da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 13ª, 14ª e 15ª Região.

O Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 4.084, de 30 de junho de 1962 e o Decreto n. 56.725 de 16 de agosto de 1965, resolve:

Art.1º - Homologar as eleições ocorridas nos Conselhos Regionais de Biblioteconomia da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 13ª, 14ª e 15ª Região.

Brasília, 12 de dezembro de 2017.

Raimundo Martins de Lima - CRB-11/039  
Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia